



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 1241/2019

Processo nº. 9141/2017;

Origem: Memorando nº 011/2017 – DABE/SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO;

Assunto: Procedimento para a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, sob o regime de execução indireta Empreitada por Preço Unitário, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis – Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018– Aquisição de Gêneros Perecíveis e Não Perecíveis – **Necessidade de Rerratificação de Cláusulas dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018, referentes ao valor e quantidade nos contratos firmados entre a Fundação Papa João XXIII e as seguintes empresas:**

1- Contrato nº 022/2019 - ARP Nº 03/2018 – Celebrado com a empresa E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP;

2 – Contrato nº 023/2019 - ARP Nº 04/2018 – Celebrado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP;

3 – Contrato nº 024/2019 - ARP Nº 05/2018 – Celebrado com a empresa D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA;

4 – Contrato nº 025/2019 - ARP Nº 06/2018 – Celebrado com a empresa SUPER VENDAS COMERCIO LTDA;

5 – Contrato nº 026/2019 - ARP Nº 07/2018 – Celebrado com a empresa R & C MARTINS COMERCIO LTDA – EPP;

6 – Contrato nº 027/2019 - ARP Nº 08/2018 – Celebrado com a empresa MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA – EPP;

7 – Contrato nº 028/2019 - ARP Nº 09/2018 – Celebrado com a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – EPP.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise da documentação do Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo sobre a solicitação de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, feita pelo Serviço de Alimentação e Nutrição do Departamento de Assistência Social Básica e Especial – DABE/FUNPAPA, através do Memorando nº 011/2017 – DMS, constante às fls. 02, sendo realizado o Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018– Aquisição de Gêneros Perecíveis e Não Perecíveis, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 718/2019, constante às fls. 2223/2224;

2 – Dentre as 08 (oito) empresas selecionadas, foram então celebrados 07 (sete) contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018, com os seguintes valores registrados:

Nº DO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA CONTRATADA	VALOR REGISTRADO
Contrato nº 022/2019	ARP Nº 03/2018	C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 70.686,95
Contrato nº 023/2019	ARP Nº 04/2018	RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP	R\$ 329.289,70
Contrato nº 024/2019	ARP Nº 05/2018	D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 1.157.289,66
Contrato nº 025/2019	ARP Nº 06/2018	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	R\$ 718.902,84
Contrato nº 026/2019	ARP Nº 07/2018	R & C MARTINS COMERCIO LTDA – EPP	R\$ 282.665,05
Contrato nº 027/2019	ARP Nº 08/2018	MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	R\$ 387.009,63
Contrato nº 028/2019	ARP Nº 09/2018	FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – EPP	R\$ 7.400,00

3 – Retornaram os autos para a análise do Controle Interno, considerando a nova Planilha de Distribuição Geral dos Gêneros Alimentícios, elaborada pelo Serviço de Alimentação e Nutrição/FUNPAPA, constante às fls. 2678/2683;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

4 – Consta às fls. 2685/2687 a justificativa para o Termo Aditivo dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018– Aquisição de Gêneros Perecíveis e Não Perecíveis, com destaque à informação, *in litteris*, de que “(...) constatou-se que a somatória totais dos Contratos não estava de acordo com a Dotação Orçamentária constante às fls. 2175 a 2178, tendo em vista que após a definição da Dotação Orçamentária conferida no valor de R\$ 1.550.470,09 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos), os autos não foram reenviados ao Setor de Nutrição para apresentação de cálculo estimativo adequado ao novo valor informado, o que levou os demais setores ao erro, elaborando suas manifestações de acordo com a tabela anteriormente realizada, que levava em consideração ao valor integral das Atas de Registro de Preço mencionadas”.

Destarte, a justificativa apresentada demonstra a necessidade da elaboração de Termos Aditivos de Rerratificação, com intuito de corrigir duas cláusulas em todos os contratos firmados, no que tange ao valor integral dos Contratos e à quantidade dos produtos solicitados, utilizando a seguinte tabela:

Nº DO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA CONTRATADA	VALOR REGISTRADO
Contrato nº 022/2019	ARP Nº 03/2018	C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP	R\$ 28.328,85
Contrato nº 023/2019	ARP Nº 04/2018	RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP	R\$ 198.454,24
Contrato nº 024/2019	ARP Nº 05/2018	D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 564.804,07
Contrato nº 025/2019	ARP Nº 06/2018	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	R\$ 398.679,58
Contrato nº 026/2019	ARP Nº 07/2018	R & C MARTINS COMERCIO LTDA – EPP	R\$ 72.306,65
Contrato nº 027/2019	ARP Nº 08/2018	MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	R\$ 250.910,75
Contrato nº 028/2019	ARP Nº 09/2018	FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – EPP	R\$ 7.400,00
Xxx/xxxx	Xxx/xxxx	MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COMERCIO LTDA -EPP	R\$ 29.585,95

5 – Consta às fls. 2688/2690 o Parecer Jurídico nº 678/2019 – NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se favorável pela necessidade e necessidade da imediata Rerratificação pretendida.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade do pleito**, considerando a necessidade de Rerratificação das Cláusulas dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2018, referentes ao valor e quantidade, nos termos da justificativa apresentada pelo NSAJ às fls. 2685/2687, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 678/2019 – NSAJ/FUNPAPA, constante às fls. 2688/2690, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 10 de outubro de 2019.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Mat. nº 0412686-015